

**NOTA COMPARATIVA ENTRE OS ORÇAMENTOS DA JUNTA DO CREDITO PUBLICO
DOS ANOS ECONOMICOS DE 1880-1881 E 1881-1882**

O orçamento da despesa da junta do credito publico para o anno economico de 1881-1882 importa para a divida interna em	6.866:622\$587
O orçamento do anno de 1880-1881 importava em	6.743:602\$587
	Diferença para mais — Rs. <u>123:020\$000</u>
O orçamento da despesa para 1881-1882 importa para a divida externa em.	5.166:033\$653
O orçamento do anno de 1880-1881 importava em.	5.166:032\$758
	Diferença para mais — Rs. <u>\$895</u>

RESUMO

Diferença para mais	{ na divida interna	123:020\$000
	{ na divida externa	<u>\$895</u>
Total		<u>123:020\$895</u>

A diferença para mais explica-se por capitulos da seguinte fórma:

ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

CAPITULO I

GRATIFICAÇÕES AOS VOGAES DA JUNTA E ORDENADOS DOS EMPREGADOS

ARTIGO 2.º

Augmento de vencimento, por diuturnidade de serviço, a 1 amanuense 60\$000

ARTIGO 5.º

1 primeiro official aposentado	900\$000	
2 segundos officiaes aposentados, a 180\$000 réis (a)	360\$000	
1 thesoureiro aposentado	1:200\$000	
1 porteiro aposentado	<u>500\$000</u>	2:960\$000

CAPITULO II

JUROS

ARTIGO 5.º

De 4.000:000\$000 réis, emitidos em virtude do artigo 4.º da carta de lei de 19 de junho de 1879, para garantia de parte do credito de 25.000:000 francos, aberto pelo *Comptoir d'Escompte* de Paris, a favor do governo portuguez, nos termos do contrato de 9 de maio do mesmo anno 120:000\$000

Total — Rs. 123:020\$000

ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA

CAPITULO VI

JUROS

ARTIGO 9.º

De £ 6-14-11, importancia da divida differida emittida nos termos do decreto de 18 de dezembro de 1852 — £ 0-4-0 ao cambio de 53⁴/₆ por 1\$000 réis. \$895

(a) Vide a nota (a) do orçamento.

Contadoria geral da junta do credito publico, 26 de agosto de 1880. — José da Costa Gomes.